



**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

NOME	MARIA RAIMUNDA PEREIRA
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é setembro de 2012, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço são 2013, 2014 e 2015.

NOME	IRIS DIANA RODRIGUES CRUZ
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é outubro de 2017, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço é 2018.

NOME	RUBENS GONÇALVES SANTOS
CARGO	<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é maio de 2017, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço é 2018.

NOME	LUCIANO GUIMARÃES TAVARES
CARGO	<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é dezembro de 2017, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço é 2018.

NOME	ANTÔNIA DE SOUSA SILVA
CARGO	<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena



dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é maio de 2017, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) são anteriores a graduação.

NOME	FRANCILDA COSTA MOREIRA DE SÁ
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é junho de 2013, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço é 2017.

NOME	NAYRAN SILVA ALMEIDA
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é agosto de 2015, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço são 2016, 2017 e 2018.

NOME	GILZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA MACEDO
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é agosto de 2015, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço são 2016, 2017 e 2018.

NOME	FRANCINE ROSSATTO LOPES SANTOS
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é agosto de 2015, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço são 2016, 2017 e 2018.

NOME	RAAMOEL RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que



	<b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. A data de graduação da candidata é janeiro de 2018, sendo assim, o(s) ano(s) letivo(s) trabalhado(s) após a graduação a serem contabilizados como Tempo de Serviço é 2018.</b>
--	---

NOME	JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO
CARGO	MÉDICO INTEREVENCIONISTA
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados.O candidato não enviou diploma.

NOME	LEONARDO FERREIRA DE SOUSA
CARGO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.

NOME	CÍCERO ORLANDO SILVA TEXEIRA
CARGO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.

NOME	VALBER ALVES DE SOUSA
CARGO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que <b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> , sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.

NOME	ARLENE CAMILO DAMASCENO CORREIA
CARGO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que



	<b>É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.</b>
--	---

NOME	ANTÔNIO CARLOS EUFRASIO CARDOSO
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>DEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>Foi indevidamente omitida a nota de pós graduação do candidato. Nova Nota:3,0</b>

NOME	DOMINGOS JOSÉ LIMA LEAL
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.</b>

NOME	ANTÔNIA MARCIA SOUSA DE ARAUJO
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.</b>

NOME	NEURIAN LOPES MACÊDO SANTOS
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.</b>

NOME	NEUSA DA COSTA SOUZA RODRIGUES
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma</b>



	conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.
--	---

NOME	NARA RUTH SOUSA SILVA
CARGO	<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>DEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>Foi indevidamente omitida a nota da prova de títulos da candidata. Nova Nota: 3,0</b>

NOME	MARIA DA PAZ BECA DA SILVA
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.</b>

NOME	MAYARA LOPES DA SILVA
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>Solicita a revisão da nota da candidate JOANE LIMA CHAVES SANTOS, a mesma apresenta 03 pós graduações : Psicopedagogia Institucional , Alfabetização e Letramento e Educação Especial e Inclusiva e Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão como professora de 1º ao 5º ano de 2009 a 2019, entretanto recebendo apenas pontuação referente aos anos letivos de 2017 e 2018 tendo em vista que o diploma que é referencia para a pontuação conforme anexo II do edital para este cargo é Licenciatura em Pedagogia que a conclusão foi em julho de 2016 .</b>

NOME	JOANE LIMA CHAVES SANTOS
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>A candidata apresenta 03 pós graduações : Psicopedagogia Institucional , Alfabetização e Letramento e Educação Especial e Inclusiva e Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão como professora de 1º ao 5º ano de 2009 a 2019, entretanto recebendo apenas pontuação referente aos anos letivos de 2017 e 2018 tendo em vista que o diploma que é referencia para a pontuação conforme anexo II do edital para este cargo é Licenciatura em Pedagogia que a conclusão foi em julho de 2016 .</b>

NOME	GEISSA SILVA DA CRUZ CONSTÂNCIO OLIVEIRA
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma</b>





	conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.
--	---

NOME	MÁRCIA MARIA ALEXANDRE
CARGO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A declaração de conclusão do curso de Pedagogia não veio acompanhada de histórico escolar e não há nenhuma informação a cerca da data de conclusão do mesmo, não sendo possível avaliar os demais títulos que de acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.

NOME	MAURICÉLIA DIAS DE ASSUNÇÃO
CARGO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A declaração de conclusão do curso de Pedagogia não veio acompanhada de histórico escolar e não há nenhuma informação a cerca da data de conclusão do mesmo, não sendo possível avaliar os demais títulos que de acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.

NOME	JOAQUIM FELIPE ROCHA DA CRUZ
CARGO	FISIOTERAPEUTA
SOLICITAÇÃO	DEFERIDA PARCIALMENTE
JUSTIFICATIVA	Deferido o recurso em relação a pontuação relativa a pós graduação indevidamente não pontuada, entretanto em relação a atuação profissional como prestador de serviço em empresa privada somente poderia ser comprovada Segundo o edital através de contrato constante na carteira de trabalho. Nova Nota: 2,0

NOME	JOSÉ RIBAMAR FLOR SANTOS JUNIOR
CARGO	MÉDICO CLINICO
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados <u>após</u> a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato apresentou declaração de esta devidamente matriculado e cursando o 10º período do curso de Medicina.

NOME	ANTÔNIA SOARES DA COSTA LIMA
CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL



SOLICITAÇÃO	<b>DEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>Foi indevidamente omitida a nota de pós graduação do candidato. Nova Nota: 4,0</b>

NOME	<b>EGLANTINE QUEIROZ BEZERRA</b>
CARGO	<b>MÉDICO OBSTETRA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>Solicita informações a cerca do candidato JUAREZ ALVES LIMA , o candidato apresentou 03 pós graduações :1) Ginecologia e Obstetrícia , 2)Radiologia e Diagnóstico, 3 ) Homeopatia por imagem. Apresentou atestado do Minitério da Saúde , Superintendencia Estadual do Maranhão do vinculos com admissão em 1975 e 1977 como médico especialista em clínica médica e obstetricia, e que se aposentou em ambos em 2014. Os pedidos de eliminação do candidatos por motivos apresentados no recurso sobre a impossibilidade de assumir o cargo devem ser averiguados no momento da convocação , sendo a fase de títulos meramente classificatória .</b>

NOME	<b>ELENILDE FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA</b>
CARGO	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	<b>De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não apresentou o diploma conforme o anexo II do edital o qual é pré - requisito para concorrer ao cargo e é o critério para a pontuação na prova de títulos.E de acordo com o item .4– Somente serão aceitos os títulos abaixo ... expedidos até a data da entrega,não podendo ser aceito portanto títulos enviados posteriormente.</b>

NOME	<b>JOANA ANDRESSA BARBOSA SILVA DIAS</b>
CARGO	<b>EDUCADOR FÍSICO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDO</b>
JUSTIFICATIVA	<b>O tempo de serviço apresentado pelo candidato não fecha um ano completo, conforme exigido pelo edital.</b>

NOME	<b>ALYSSON BARROSO FERREIRA</b>
CARGO	<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDO</b>
JUSTIFICATIVA	<b>O tempo de serviço é contabilizado de acordo com a graduação exigida como pré requisito para o cargo. O Magistério é válido conforme explicitado no edital para o cargo que existe a permissão expressa no demonstrativo de cargos, sendo portanto neste cargo válido da mesma forma que os cargos de nível superior .</b>

NOME	<b>EDSON ARAÚJO NASCIMENTO</b>
CARGO	<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDO</b>
JUSTIFICATIVA	<b>O candidato apresentou uma pós graduação equivalente a 1,0 ponto e o tempo de serviço equivalente a 2,0 pontos.</b>



NOME	RAQUEL DE CARVALHO SILVA
CARGO	<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b>
JUSTIFICATIVA	O candidato apresentou Mestrado em Literatura de Língua Portuguesa equivalente a 3,0 pontos. E conforme recurso, dois semestres letivos no Instituto Federal do Maranhão, e dentre as demais declarações de Tempo de Serviço apresentadas foi indevidamente omitida o ano letivo de 2018, levando em conta o ano letivo apresentado nas certidões da prefeitura Municipal de Camocim . Nova Nota: 4,0

NOME	RITA RIVANIA SOUSA MACEDO
CARGO	<b>PSICOPEDAGOGO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	Conforme o item 7.5 do edital (anexo VII) , o Tempo de Serviço deve ser no cargo específico para o qual o candidato concorre. Não recebendo portanto pontuação por experiência nos cargos de professor e coordenador ,

NOME	DÉBORA CASTELO BRANCO RIOS MARIZ
CARGO	<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	Não há nenhuma documentação relativa a tempo de serviço. E de acordo com o item .4–Somente serão aceitos os títulos ... expedidos até a data da entrega,não podendo ser aceito portanto títulos enviados posteriormente.

NOME	DENILMA URUÇU ANDRADE OLIVEIRA
CARGO	<b>NUTRICIONISTA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	O cargo específico para o qual os candidatos estão concorrendo é o cargo de nutricionista , não sendo possível exigir a comprovação de Tempo de Serviço de acordo com a lotação .

NOME	RAYLSON SOUSA PASSOS
CARGO	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.5 para receber pontuação deve o candidato apresentar Certificado ou Declaração de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área específica para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente). O candidato não concluiu a pós graduação , por conta disto não recebeu pontuação.

NOME	ALICIANA DE ALMEIDA SANTANA
CARGO	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>INDEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	De acordo com o item 7.7 do edital ( anexo VII) – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena





dos títulos não serem contabilizados. O candidato concluiu o curso o curso em maio de 2019, não possuindo Tempo de Serviço após a graduação.

NOME	JOSINALVA HOLANDA DE OLIVEIRA
CARGO	<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</b>
SOLICITAÇÃO	<b>DEFERIDA</b>
JUSTIFICATIVA	Foi indevidamente omitida a nota de Tempo de Serviço da candidata, que apresentou certidão dos anos letivos de 2017 e 2018. Nova Nota: 1,0

NOME	LORENA SOARES DA COSTA
CARGO	<b>CIRURGIÃO DENTISTA- ESF</b>
SOLICITAÇÃO	<b>REVISÃO DE PONTUAÇÃO</b>
JUSTIFICATIVA	A candidata solicitou a Recontagem da pontuação dos concorrentes ao cargo de Cirurgião Dentista-ESF, e após a revisão foi constatado que os mesmos encontram a devida pontuação de acordo com todas as normas do edital.

NOME	MARCELO DE ANCHIETA LIMA
CARGO	<b>FISIOTERAPEUTA</b>
SOLICITAÇÃO	<b>REVISÃO DE PONTUAÇÃO</b>
JUSTIFICATIVA	O candidato solicitou a Recontagem da pontuação dos concorrentes ao cargo de Fisioterapeuta, e após a revisão foi constatado que os mesmos encontram a devida pontuação de acordo com todas as normas do edital. No que diz respeito a falsificação de documentação , todos os candidatos que por ventura tenham emitido documentação falsa responderão criminalmente por isso , não tendo a Instituição neste momento identificado nenhum título falsificado. Em relação a candidata THARCYLLA MYRELLY BRITO DUARTE houve a apresentação de declaração de Tempo de Serviço no cargo específico para o qual está concorrendo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA até os dias atuais, e certificado de conclusão de duas pós graduações na área: : Fisioterapia Dermatofuncional e Fisioterapia Intensiva.